

EDITAL
2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA ADUFES
TEMA: RETRATOS DA VIDA: RESISTÊNCIAS E COTIDIANOS

REGULAMENTO

Apresentação

1. O 2º Concurso de Fotografia da Adufes, com o tema “Retratos da vida: resistências e cotidianos” é uma promoção da Associação dos Docentes da Ufes (Adufes) - Seção Sindical do Andes-SN - Edição 2021. Tem caráter exclusivamente cultural, objetivando divulgar o talento artístico e a criatividade fotográfica das/os sindicalizadas/os. As fotos selecionadas irão ilustrar as 14 páginas da Agenda Adufes 2022, referentes aos meses do ano, capa e contracapa de cada exemplar.

2. As imagens serão selecionadas por uma Comissão Editorial formada por um membro da Diretoria, um membro do Grupo de Trabalho de Comunicação e Artes (GTCA) da Adufes e um/a docente da base. A Comissão realizará a seleção de 20 fotos para a votação livre do público, que serão disponibilizadas para visualização com identificação para votação.

3. O 2º Concurso de Fotografia da Adufes é destinado exclusivamente às/aos docentes em exercício e aposentadas/os da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), sindicalizadas/os à Adufes - Seção Sindical do Andes-SN. Não poderão participar do Concurso as/os integrantes da diretoria e da Comissão Editorial.

4. A utilização de programas de edição de imagens por computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos como cor, contraste, nitidez e saturação, recorte e enquadramento. Não serão aceitas alterações drásticas nas imagens, como, por exemplo, a inserção ou retirada de elementos visuais, ou uso de efeitos especiais (filtros artísticos).

5. Fotografias com evidências de manipulações digitais não previstas neste Edital serão desclassificadas.

6. Cada participante poderá enviar até 2 imagens para avaliação da Comissão Editorial, sendo que somente 1 (uma) imagem de cada concorrente poderá ser premiada.

Inscrição

7. As fotografias devem ser enviadas pelo email concursofotografia.adufes@gmail.com, com extensão JPEG, resolução de 300 DPI, 10x15 cm (formato **retrato**), acompanhadas dos anexos I, II e III:

formulário de inscrição (ANEXO 1), formulário de direitos autorais (ANEXO 2) e autorização de uso da(s) foto(s) (ANEXO 3).

8. É obrigatório o envio dos anexos 1, 2 e 3 para efetivar a inscrição. A assinatura pode ser digital (D4Sign, ZapSign, DocuSign etc.), digitalizada (inserir a assinatura como imagem no arquivo) ou a/o participante pode imprimir, assinar e escanear/fotografar os anexos.

9. Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema "Retratos da vida: resistências e cotidianos". As imagens não precisam ser, necessariamente, inéditas, mas sugerimos que ainda não tenham sido publicadas em outros meios de comunicação ou premiadas em outros concursos.

10. A Adufes reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzi-las no seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos de autoria (ANEXO 3).

11. O participante será plenamente responsável pelo teor e conteúdo das imagens inscritas, sendo exclusivamente sua responsabilidade por direitos autorais e de imagem de qualquer espécie.

12. Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros.

13. A participação neste concurso implica total aceitação das regras deste regulamento.

14. Os critérios de avaliação das fotografias são: estética, nitidez, originalidade e a representação do tema proposto.

15. O prazo de recurso previsto no cronograma é **exclusivamente** destinado à inclusão de inscrições comprovadamente enviadas e que eventualmente não tenham sido incorporadas ao conjunto de inscritas/os.

Desclassificação

16. Será desclassificado o trabalho com conteúdo de caráter diverso da finalidade do concurso e/ou que apresente qualquer tipo de ofensa ou incitação à violência, aos direitos humanos e aos princípios democráticos, ou ainda, que esteja em desacordo com este edital.

Premiação

17. Serão premiadas as quatorze fotos mais votadas, que receberão da Adufes kit com artigos do sindicato e outros itens a critério da Comissão Editorial.

18. O primeiro colocado, além da premiação prevista no item 17, terá sua foto estampada na capa da Agenda Adufes 2022.

19. O segundo colocado, além da premiação prevista no item 17, terá sua foto estampada na contracapa da Agenda Adufes 2022.

20. Dúvidas a respeito do 2º Concurso de Fotografia da Adufes podem ser enviadas para concursofotografia.adufes@gmail.com

Cronograma

Lançamento do edital	19 de agosto de 2021
Início da inscrição	20 de agosto de 2021
Fim das inscrições	17 de setembro de 2021
Divulgação das/os inscrições deferidas	20 de setembro de 2021
Prazo para recurso	21 de setembro de 2021
Divulgação das/os inscrições deferidas após prazo de recurso	22 de setembro
Análise de documentos e seleção das fotos pela Comissão Editorial	De 23 a 27 de setembro de 2021
Divulgação do resultado das fotos selecionadas para votação	28 de setembro de 2021
Início da votação	29 de setembro de 2021
Fim da votação	14 de outubro de 2021
Divulgação do resultado da votação	15 de outubro de 2021

ANEXOS

É necessário o envio dos anexos 1, 2 e 3 para efetivar sua inscrição. A assinatura pode ser digital (D4Sign, ZapSign, DocuSign etc.), digitalizada (inserir sua assinatura como imagem no arquivo) ou você ainda pode imprimir, assinar e escanear/fotografar os anexos.

Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Nome do/a autor/a:

Nome social:

Documento de identidade:

Número do SIAPE:

Centro:

Departamento (em exercício ou aposentado):

Endereço completo:

Telefones de contato:

E-mail:

Identificação das fotos

Foto 1:

Foto 2:

Anexo 2

DIREITOS AUTORAIS

A participação neste concurso implica na aceitação das condições citadas no regulamento.

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo a publicação das imagens inscritas caso sejam selecionadas para a Agenda da Adufes 2022, **sem ônus para a Adufes**.

É de minha **total responsabilidade e autoria** a(s) foto(s) anexa(s) a esta ficha de inscrição, bem como a autorização pela publicação da imagem de pessoas que porventura estejam implícitas nas fotografias.

Local

Data

Assinatura do(a) participante

Anexo 3

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, titular do
CPF _____, autorizo a Associação
dos Docentes da Ufes – Seção Sindical do ANDES-SN a utilizar a foto (indicar
a denominação da imagem) _____

na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins
lucrativos. O material é de minha autoria e pode ser utilizado por tempo
indeterminado. Por meio deste documento, isento a Adufes, seus
representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por
violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter em
relação a tal produção.

Local

Data

Assinatura do participante